



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MENSAGEM N.º 757, DE 2024

(Do Poder Executivo)

Submete à apreciação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 9.722, de 7 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2023, que renova, a partir de 22 de julho de 2020, autorização outorgada à Associação Cultural de Radiodifusão de Putinga, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Putinga, Estado do Rio Grande do Sul. - TVR 461/2024 - Portaria nº 9.722, de 07 de junho de 2023 - Associação Cultural de Radiodifusão de Putinga,, no município de Putinga - RS.

DESPACHO:
TRANSFORMADA EM : TVR-461/2024

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

MENSAGEM Nº 757

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 9.722, de 7 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2023, que renova, a partir de 22 de julho de 2020, autorização outorgada à Associação Cultural de Radiodifusão de Putinga, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Putinga, Estado do Rio Grande do Sul.

Brasília, 7 de julho de 2024.

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ INACIO LULA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



EM nº 00331/2023 MCOM

Brasília, 29 de Junho de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 01250.013669/2020-34, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 1689/2023/SEI-MCOM, com aplicação do Parecer Referencial nº 00001/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, acompanhado da Portaria nº 9722, de 12 de junho de 2023, publicada em 26 de junho de 2023, que renova a outorga da Associação Cultural de Radiodifusão de Putinga (CNPJ nº 08.867.561/0001-02), executante do serviço de radiodifusão comunitária, no município de PUTINGA, estado de RIO GRANDE DO SUL.

Diante do exposto, e em observância ao que dispõe o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para apreciação, já que a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Sonia Faustino Mendes

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



* C D 2 4 7 1 7 0 7 2 1 9 0 0 *

FIM DO DOCUMENTO
